



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA GDG N. 567 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, fundamentando-se no item 13.1, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, *c/c* o disposto no art. 152 da Lei n. 8.112/1990, e no teor das justificativas apresentadas no Processo STJ 6.595/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar de 22/8/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente Disciplinar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar STJ 6.595/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MAURÍCIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO